

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 72/12**

VEREADOR DALTON SILVANO

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno, requiro seja dada nova redação à Emenda e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 72/12 nos seguintes termos:

Fica denominada Praça Maria da Graças dos Reis "Dona Graça" a área institucional delimitada pelas Avenidas dos Metalúrgicos e Naylor de Oliveira e pelas Ruas dos Têxteis e Frei Aníbal de Gênova (setor 245 - quadra 071 - lote 01), situada no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes."

Art. 1º - 'Fica denominada Praça Maria da Graças dos Reis "Dona Graça" a área institucional delimitada pelas Avenidas dos Metalúrgicos e Naylor de Oliveira e pelas Ruas dos Têxteis e Frei Aníbal de Gênova (setor 245 - quadra 071 - lote 01), situada no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.